



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 84/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça de rampas de acessibilidade nas calçadas que dão acesso ao Minhocão no Jardim Porto Novo.

JUSTIFICATIVA:

O local está passando por melhorias, portanto as rampas de acesso são necessárias.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de março de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 18/03/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1° SECRETÁRIO 

2° SECRETÁRIO 